

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - RN
PODER EXECUTIVO

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
PREFEITO

JOSÉ MAURICIO DE MENEZES NETTO
VICE-PREFEITO

JOSIENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CHEFE DE GABINETE

BRUNO DANTAS FONSECA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

WANESSA DA SILVA TAVARES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA ALINE DA SILVA RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

JOSIANDO PEREIRA ANGELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

FRANCISCO JOSE DANTAS DA CUNHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ANA CRISTINA GALDINO DE SOUZA CAVALCANTE
SECRETARIA DE SAÚDE

ROBSON MAX DANTAS DA CUNHA
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EUCANA SAMUEL PEREIRA BEZERRA
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

HALYSSON FERNANDES NASCIMENTO FREIRE
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ROBERTO BARRETO DA SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Instituído pela Lei Municipal nº 435 de 21 de maio de 2019 (FEMURN de 24/05/19).

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO CONTRATO Nº 066/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.124/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.311.904/0001-40.

CONTRATADA: ALEXANDRE J DA ROSA ME, inscrita no CNPJ nº 23.364.312/0001-80.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 066/2024 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03 de novembro de 2026 a 03 de novembro de 2027, admitidas prorrogações sucessivas, observada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o art. 107, e demais disposições legais aplicáveis.

RATIFICAÇÃO: Permanecem mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 066/2024 que não contrariem o presente Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: 03/11/2026 a 03/11/2027.

PELO CONTRATANTE: EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Poço Branco/RN.

PELA CONTRATADA: ALEXANDRE JARDIM DA ROSA – Representante Legal da empresa Alexandre J da Rosa ME.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: VALERIO SAMPAIO CARNEIRO
Código da Matéria: 20261117035600 **Data da publicação:** 17/11/2026
Registro no sistema: 17/11/2026 15:56:56

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil